



## PORTARIA Nº 421/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao Servidor **LUIS RIBEIRO FERNANDES**, investido no Cargo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 90 (noventa) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativa ao período aquisitivo compreendido entre os dias **06/12/2012 a 06/12/2017**.

**Art.2º.** Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 04 (quatro) parcelas, juntamente com a remuneração dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Setembro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito